



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
SEXTA-FEIRA,
29 DE JUNHO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.030

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	13
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	13
PREVIPALMAS	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 599 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo Judicial nº 0014075-22.2016.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

CAMILA COELHO BITTAR BONFIM, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Psicólogo - 30h/Ampla Concorrência, em caráter efetivo, Classificação nº 25.

Palmas, 29 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 600 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 15, da Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008, e no art. 104, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, e o Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011, resolve

CEDER

TEREZINHA MARIA RODRIGUES, matrícula 134671, cargo Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais, integrantes do quadro

de pessoal efetivo deste Município, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, com ônus para o órgão requisitante, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 29 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

ATO Nº 601 - RET.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado no Ato nº 513-CSS, de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 2.003, de 21 de maio de 2018, a parte que cedeu KAUWE EIDI TORRES UEDA, onde se lê: a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018; leia-se: a partir de 16 de março a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 120, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos de trabalho, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, discriminados dos servidores a seguir:

I - matrícula nº 413031570, ADRIANO COSTA REIS, a partir de 1º de junho de 2018;

II - matrícula nº 413028160, FAUSTO VIEIRA RODRIGUES, a partir de 1º de maio de 2018;

III - matrícula nº 413028288, SAMUEL MAKARY DA COSTA, a partir de 1º de junho de 2018;

IV - matrícula nº 413031585, FERNANDO MOREIRA REIS, a partir de 1º de junho de 2018;

V - matrícula nº 413032389, FRANKLE DIAS PEREIRA, a partir de 1º de maio de 2018;

VI - matrícula nº 413031826, REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS, a partir de 1º de junho de 2018;

VII - Matrícula nº 413031550, TEREZINO RIBEIRO PINTO, a partir de 5 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº56 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre retificação de Portaria de Designação.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e dos incisos XVII e XXIV, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/PGM/Nº54, DE 28 DE JUNHO DE 2018, publicada no DOM Nº 2.029, de 28 de junho de 2018, que designa a servidora NABIA CLAUDINA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 413024621, ocupante do cargo efetivo de Economista, para exercer suas funções na Divisão de Planejamento da Procuradoria Geral do Município.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na Rua 09 de Julho, Rua P-03, Rua NC-11 do Setor Bela Vista e AV. NS 04 entre AV. LO-13 e AV. LO-15, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2017031353, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no site portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de junho de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 EXCLUSIVO ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h45min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de julho de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do Empreendimento Ipê Amarelo no município de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, processo nº 2017065904. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Casa Civil - Interino

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de junho de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 08h30min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de julho de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é aquisição de Equipamentos Médicos e Materiais Hospitalares, através de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para atender o Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde (AMAS), CSC 1304 Sul, CSC TAQUARI, CSC WALTERLY WAGNER JOSÉ RIBEIRO, por meio da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11320420000/1177-04 e nº 11320420000/1160-07, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018004183. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de junho de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 11h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de julho de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preço, cujo o objeto é para futura aquisição de fitas glicêmica, para atender as necessidades dos Centros de Saúde da Comunidade, Centro de Referência, Pontos Atendimentos e SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, processo nº 2018016541. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de junho de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de julho de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preço, cujo o objeto é para futura aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades das Unidades de

Saúde da Família, Centros de Referencias, Prontos Atendimentos e SAMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, processo nº 2018003668. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de junho de 2018.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de julho de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de insumos para a realização de ultrassonografia na rede e placas descartáveis de bisturi, para atender as Unidades da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde, conforme especificações e quantitativos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2018011765. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de junho de 2018.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de julho de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de carga de oxigênio medicinal, para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde, Policlínicas, SAMU, UPA Norte, UPA Sul, e Pacientes Domiciliares, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018013469. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de junho de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às

09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de julho de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018, do tipo MENOR PREÇO, cujo o objeto é a futura contratação de empresa para fornecimento de refeições (MARMITEX) para atender os servidores plantonista dos CSC's Walter Morato – Taquaruçu e Marizinha Rodrigues – Buritirana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018008255. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de junho de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de julho de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na execução de manutenção de limpeza e conservação das piscinas do centro de atenção psicossocial - CAPS e CREFISUL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2018007831. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de junho de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 145/2018

PROCESSO: 2016047650
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: ANA PAULA PEREIRA MENESES.
ASSUNTO: Auto de Infração 13086.

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ITBI na aquisição do imóvel situado à ARSE 14, QI B, LTE 06/08, com área de 720,00m² e área edificada de 307,93m². Auto de Infração n.º 13086, período de agosto a setembro de 2013, no valor originário de R\$ 1.570,59. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração, excetuando a aplicação de multa e juros de mora. Em sessão de julgamento realizada em 26/06/2018, a autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, sem a aplicação de multa e juros. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016047650 em nome de ANA PAULA PEREIRA MENESES, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.570,59 (um mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), somente acrescido de atualização.

Palmas TO, 28 de junho de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 146/2018

PROCESSO: 2017040661
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: NATTIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP.
ASSUNTO: Auto de Infração 14787

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.1 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC 107/2005 e Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 14787, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 5.454,22. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/06/2018, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017040661 em nome de NATTIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 28 de junho de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 147/2018

PROCESSO: 2015057788
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA – EPP.
ASSUNTO: Auto de Infração 11799

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor, na condição de responsável por Retenção na Fonte, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais de Radiologia e Congêneres, previstas no item 4.2 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 11799, período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 7.101,78. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 185,73. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/06/2018, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 185,73.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015057788 em nome de CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 185,73 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 28 de junho de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 148/2018

PROCESSO: 2017040901
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
RECORRIDA: JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: Auto de Infração 14774

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento

de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e apresentar recibos de retenção do ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.10 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 14774, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 39.641,57. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 26/06/2018, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017040901 em nome de JRC ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento dos autos.

Palmas TO, 28 de junho de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 105/2018/SEISP, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora ADRIANA TAVARES GUIMARÃES, matrícula funcional nº 298541, cargo efetivo de AGENTE DE MANUTENÇÃO, lotada nesta Secretaria, a partir de 02/07/2018 a 30/07/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensas pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 037/2016, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.464, de 17 de março de 2016, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 106/2018/SEISP, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias ao servidor JAIRO GOMES BARBOSA, matrícula funcional nº 256311, cargo efetivo de AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado nesta Secretaria, a partir de 02/07/2018 a 26/07/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas pela PORTARIA/ Nº 42/2018/SEISP, de 08 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.956, de 12 de março de 2018, anteriormente marcada para 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 107/2018/SEISP, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial

do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTTI, matrícula funcional nº 163391, cargo efetivo de ENGENHEIRO, lotado nesta Secretaria, a partir de 02/07/2018 a 11/07/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas pela PORTARIA/Nº 014/2018/SEISP, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.929, de 30 de janeiro de 2018, anteriormente marcada para 05/01/2018 a 03/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que na Portaria nº 105/2017/SEISTT, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.779, de 21 de junho de 2017, pág. 03:

Onde se lê: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2017, Processo nº 2017008502, firmado com a empresa Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.351.006/0016-15.

Leia-se: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 004/2017, Processo nº 2017008502, que tem por objeto a aquisição de material betuminoso CM-30.

Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2018

PROCESSO: 2016043277.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: J. Coelho Neto - ME.
OBJETO O objeto do presente contrato é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo – EPI's e EPC's, ferramentas e outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 5.173,00 (cinco mil cento e setenta e três mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2728, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20181125.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº 310.236 SSP/TO e CPF nº 944.371.221, bem como da empresa J. Coelho Neto - ME, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o senhor João Coelho Neto, RG nº 1362070 SSP/TO e CPF nº 000.251.841-23.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2018

PROCESSO: 2016043277.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Tocantins Comércio de Material de Informática Eireli-ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo – EPI's e EPC's, ferramentas e outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2728, Natureza de despesa: 33.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos: 012300103, Fichas: 20181125 e 20181129.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº 310.236 SSP/TO e CPF nº 944.371.221-00, bem como da empresa Tocantins Comércio de Material de Informática Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 25.048.619/0001-05, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Rodrigues Borges Guimarães, CNH nº 03334068510 DETRAN/TO e CPF nº 012.777.531-56.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2018

PROCESSO: 2016043277.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: O&M Multivisão Eireli-EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo – EPI's e EPC's, ferramentas e outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 5.020,60 (cinco mil e vinte reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2728, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20181125.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº 310.236 SSP/TO e CPF nº 944.371.221, bem como da empresa O&M Multivisão Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Magalhães, RG nº 464.898 SSP/TO e CPF nº 191.583.276-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2018

PROCESSO: 2016043277.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual-EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo – EPI's e EPC's, ferramentas e outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2728, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20181125.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº 310.236 SSP/TO e CPF nº 944.371.221-00, bem como da empresa Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.984.352/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Walter Rebolo Junior, RG nº 25.081.278 e CPF nº 171.712.578-60.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2018

PROCESSO: 2016043277.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Fermarcs Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Acessórios LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo – EPI's e EPC's, ferramentas e outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 713,00 (setecentos e treze reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2728, Natureza de despesa: 33.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos: 012300103, Fichas: 20181129 e 20181125.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº 310.236 SSP/TO e CPF nº 944.371.221-00, bem como da empresa Fermarcs Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Acessórios LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.234.781/0001-00, por meio de seu representante legal o senhor Fernando Henrique do Carmo, RG nº 5093575 e CPF nº 006.288.311-96.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0264, 5 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com formação para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Fidêncio Bogo	201800020	R\$ 7.995,00
TOTAL			R\$ 7.995,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 12.361.1109.2714 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 479 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 15 (quinze) dias das férias a servidora Iolete Maria Marques Ribeiro Nogueira, cargo: Assistente Administrativo, função: Técnico, matrícula funcional nº 328781, lotado na SEMED – Secretaria Executiva, relativas aos períodos aquisitivos de 2016/2017, suspensas pela Portaria nº 134 de 27/02/2018, publicada no DOM nº 1.951 de 05/03/2018, a serem usufruídas no período de 23/07/2018 a 06/08/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO NO 05, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMÃE CORUJA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO nº 12/2017 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de dois anos, a partir de 19 de dezembro de 2017, no Centro de Educação Infantil Mamãe Coruja, CNPJ 25.356.333/0001-89, localizado na Quadra 904 Sul, Alameda 12, Lote 64, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, o funcionamento do curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

Rute Soares Rodrigues
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.398 de 08/06/2017

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 947 – NM de 11/08/2016

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018**

PROCESSO Nº: 2018011259
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSINHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 6.595,80 (Seis mil quinhentos e noventa e cinco mil e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/200, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018011259
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSINHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sr.^a Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 00.537.143/0001-37 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO INTERNO DE PALMAS – APRAFEP, com o valor total de R\$ 6.452,10 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais); e FRANCISCA SUZANA DE ARAÚJO REZENDE, com o valor total de R\$ 18.813,70 (Dezoito mil oitocentos e treze reais e setenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018011346, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 29 de junho de 2018.

Rízia Barbosa dos Santos
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (a) COOPRATO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA, com o valor total de R\$ 8.033,80 (Oito mil trinta e três reais e oitenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 18.804,00 (Dezoito mil oitocentos e quatro reais); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 1.249,50 (Hum mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA, com o valor total de R\$ 4.177,40 (Quatro mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018008183, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 29 de abril de 2018.

Caline da Silva Melo Mota
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 532/SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2018013822 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL EIRELE, nome de fantasia LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL, Cadastro Nacional dos Estabelecimentos em Saúde nº 7521901, CNPJ nº 03.911.548/0001-81, sediada na Rua 08, esquina com a Rua 07 QD 44 Lote 10, Taquaralto, Palmas-Tocantins, APTA para regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estimulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2018013822, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação de R\$ 962.616,84 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias

Palmas, 27 de junho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 13/2017

PROCESSO Nº: 2017019165 (Volumes I e II).
 ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI ME
 OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 13/2017, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS.
 ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) R\$ 300.591,84 (trezentos mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), observados os limites legais.
 VIGÊNCIA: 16/08/2017 à 16/08/2018.
 DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018.
 BASE LEGAL: Processo Nº 2017019165 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.
 SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde WHISLLAY MACIEL BASTOS, portador do CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 051.383 SSP/TO e Contratada a empresa Biolab Laboratório Clínico EIRELI ME, devidamente qualificada nos autos do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 CREDENCIADA: LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL EIRELE-ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada (PPI), desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$962.616,84 (novecentos e sessenta e dois mil, seicentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2018013822 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 13182, de 12/06/2018, às fls. 240, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1100.4473; Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20181477; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 13187, de 12/06/2018 às fls. 241, pela dotação orçamentária: Funcional Programática: 8600.10.302.1100.4473; Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0498.00.103, Ficha: 20182421; os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados, conforme Nota de Empenho nº 13180 de 12/06/2018 às fls. 242, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1100.4473; Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0040.00.103, Ficha: 20181476; VIGÊNCIA: 27/06/2018 a 27/06/2019.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário de Saúde WHISLLEY MACIEL BASTOS, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 960.818.561-00 e RG nº 051.383 SSP/TO e Contratada: LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL EIRELE-ME, nome de fantasia LABORATÓRIO CLINICO SÃO GABRIEL, Cadastro Nacional dos Estabelecimentos em Saúde nº 7521901, CNPJ nº 03.911.548/0001-81, sediada na Rua 08, esquina com a Rua 07 QD 44 Lote 10, Taquaralto, Palmas-Tocantins, neste ato, legalmente representado pela Senhora Letícia Aparecida de Souza, brasileira, Biomédica, portadora do CPF nº 001.761.291-89 e Cédula de Identidade nº 437.148 SSP/TO 2ª via, residente e domiciliada na Quadra 44, Rua 07, Lote 10, Taquaralto Palmas-TO.

BASE LEGAL: Parecer n.º 593/2018/SUAD/PGM, CVR nº 584/2018/ NUSCIN BURITI e nos termos da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FABIO FRANTZ BORGES, portador 251.359 SSP – TO e CPF: 713.342.621-87; CONTRATADO: Empresa HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, 83.339.796/0001-39, por seu Representante Legal por procuração, OSMARINA ALVES DE BRITO, portadora do RG nº 299.883 SSP/TO e CPF: 863.255.581-20.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 19/2018 (*)

PROCESSO Nº: 2017.047.717

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 CONTRATADA: 2R COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais eletrônicos e de informática, do Programa Minha Casa Minha Vida, convênio Nº 0352753-44/2011, Empreendimento no Setor Santo Amaro, Programa de Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018

VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.047.717 do Pregão Eletrônico nº 203/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 047/2017, do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 10608

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: 2R COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.161/0001-04, por seu Representante Legal, DOUGLAS GOMES DO SANTOS portador do RG Nº 4610161 - SSP/PA, CPF nº 005.448.341-78.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.002, de 18 de maio de 2018, pág. 24, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 20/2018 (*)

PROCESSO Nº: 2017.047.717

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 CONTRATADA: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais eletrônicos e de informática, do Programa Minha Casa Minha Vida para Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS – Setor Santo Amaro, CONTRATO Nº 0352.753-44/2011, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.047.717 do Pregão Eletrônico nº 203/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 047/2017, do presente processo.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 029/2017**

PROCESSO Nº: 2017.036.726;

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 029/2017;

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para ministrar diversas de palestras, campanhas e oficinas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empreendimento Residencial Lago Sul II, Convênio nº 0375.776-02.

ADITAMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo;

VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo de prazo do contrato de prestação de serviço de nº 029/2017, prorrogado por mais 6 meses, contados a partir do dia 08/06/2018, estando vigente até o dia 08/12/2018.

NOTA DE EMPENHO N.º: 10611

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.140.005/0001-21, por seu Representante Legal através de procuração o Senhor Carlos Rodrigues Monteiro, portador do RG Nº 1032779 - SSP/TO, CPF nº 040.197.421-97.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.002, de 18 de maio de 2018, págs. 24 e 25, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 21/2018 (*)

PROCESSO Nº: 2017.047.717

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: JAIRO ANTONIO ZANATTA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais eletrônicos e de informática, do Programa Minha Casa Minha Vida para o empreendimento no Setor Santo Amaro, de acordo com as especificações abaixo: Mediante as ações contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS que está devidamente aprovado para as famílias beneficiadas, no CONTRATO: 0352.753-44/2011-se faz necessário a aquisição dos materiais permanentes com as devidas especificações conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018

VALOR: R\$ 5.898,00 (Cinco mil oitocentos e noventa e oito reais),
BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017/047717 do Pregão Eletrônico n.º 203/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 047/2017, do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 10790

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: JAIRO ANTONIO ZANATTA, pessoa jurídica de direito privado, nº 03.843.541/0001-70, por seu Representante Legal, JAIRO ANTONIO ZANATTA, portador do RG nº 2043691571, CPF nº 494.164.300-30.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.004, de 22 de maio de 2018, pág. 10, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 22/2018 (*)

PROCESSO Nº: 2017.047.717

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: 2R COM. E ATACADO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais eletrônicos e de informática, do Programa Minha Casa Minha Vida para o empreendimento Residencial Lago Sul I, contrato de repasse nº 0373.310-26/2014, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018

VALOR: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte cinco reais).

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.047.717 do Pregão Eletrônico n.º 203/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 047/2017, do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 10609

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: 2R COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.161/0001-04, por seu Representante Legal, DOUGLAS GOMES DO SANTOS portador do RG Nº 4610161 - SSP/PA, CPF nº 005.448.341-78.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.002, de 18 de maio de 2018, pág. 25, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 30/2018 (*)

PROCESSO Nº: 2017.047.717

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

CONTRATADA: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais eletrônicos e de informática, do Programa Minha Casa Minha Vida para o empreendimento Residencial Lago Sul I, Contrato de repasse nº 0373.310-26/2014, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/1993, no interesse da Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2018

VALOR: R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017.047.717 do Pregão Eletrônico n.º 203/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 047/2017, do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 10610

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.140.005/0001-21, por seu Representante Legal através de procuração o Senhor Carlos Rodrigues Monteiro, portador do RG Nº 1032779 - SSP/TO, CPF nº 040.197.421-97.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.002, de 18 de maio de 2018, pág. 25, com incorreção no original.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 128/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, Conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2018 Publicado no Diário Oficial nº 2.019 em 13 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º – Tornar público a lista dos contemplados para participar do evento conforme o sorteio, a seguir:

ITEM	ATIVIDADE	COLOCAÇÃO	NOME
1	Pastéis	1º sorteado	Pedro Araújo Rodrigues Billig
		2º sorteado	Aideni Corcino de Sousa
		3º sorteado	Marly Pereira da Cruz
2	Tapioca e Paçoca	1º sorteado	Erinaldo Muniz Jorge
		2º sorteado	Valdirene Ferreira Alves de Alencar
3	Milhos e Derivados	1º sorteado	João de Paula Inácio
4	Pizza	1º sorteado	Edinaldo Laerte Viana
5	Carne na Chapa	1º sorteado	Dilvana Nascimento Sousa
6	Cachorro Quente e Sanduíches	1º sorteado	Eliene Aguiar de Jesus
		2º sorteado	Verica Miranda da Silva
7	Sorvetes, Açai, Doces e Bolos	1º sorteado	Mariana Moraes de Carvalho
8	Caldos e Chambari	1º sorteado	Samuel Monteiro Nascimento
9	Boteco	1º sorteado	Mardenice Tavares de Castro
		2º sorteado	Cecilene Alves de Almeida
10	Food Truck de Alimentos	1º sorteado	Gersonita Alves Fonseca
		2º sorteado	Paula Adriana de Figueiredo
		3º sorteado	Rayamara Silva dos Santos
		4º sorteado	Antônio de Oliveira Amorim
		5º sorteado	Suzana Lima Martins
		6º sorteado	Luís Melo de Almeida
11	Food Truck de Bebidas	1º sorteado	Izadora Beltrão Lopes Monteiro
		1º sorteado	Andressa Alexandre Pacheco
12	Pipocas e Churros	2º sorteado	Rozileia Marinho da Silva
		3º sorteado	Izaías Vicente da Silva
		4º sorteado	Adonias Santos Araújo
		1º sorteado	Claudinei Santos da Silva
13	Algodão Doce	1º sorteado	Claudinei Santos da Silva
		2º sorteado	Lucivania Sousa Almeida

Art.2º - Com base na Avaliação da equipe técnica interna estabelecida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego composta pelos membros: José Marcos Cardoso, Fabrice Daniely Galvão Tabosa, Victória Rodrigues Moreira e Laynara Alves Lima, e Fundação Cultural do Tocantins composto pelos membros: Euzeni Pedroso Grimm e Romário Miranda Aquino, estabelece como premiação para o melhor ambulante que teve sua barraca, carrinho ou food truck decorado no Arraiá da Capital, uma vaga na edição do Arraiá da Capital posterior.

Art.3º – Convida a ambulante MARIA MADALENA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o número 13.613.535/0001-80, ganhadora do carrinho mais enfeitado no Arraiá da Capital 2017, para comparecer a esta Secretaria e está retirando o seu termo de autorização para participar do evento Arraiá da Capital 2018.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 130/2018,
DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º- NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GASEC/SEDEM/Nº 053, de 16 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.962 de 21 de março de 2018, página 10, no que se refere a interrupção do gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Célvio de Oliveira Rosa, matrícula nº 141561, cargo de Assistente Administrativo;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GASEC/SEDEM/Nº 109, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.996 de 10 de maio de 2018, página 15, no que se refere a retificação da PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 053, de 16 de março de 2018, página 10;

CONSIDERANDO PORTARIA/GASEC/SEDEM/Nº 125, de 22 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.028 de 27 de junho de 2018, página 16, no que se refere a retificação da PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 109, de 08 de maio de 2018, página 15,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor, CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 141561, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para o período de 02/07/2018 a 16/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA N.º 91/2018/SESMU, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a título precário o Senhor GILBERTO FAGUNDES DE OLIVEIRA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 21 de junho de 2019, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor GILBERTO FAGUNDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 722.120.801-82, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 21 de junho de 2019, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA-Ten Cel QOPM
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 008/2018

PROCESSO Nº: 2018012884
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: RAIMUNDO FILHO ARAÚJO DE SOUZA
PERMISSIONÁRIO: JAIR SOUZA FONSECA
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 223 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2018

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten.Cel. QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49, Raimundo Filho Araújo de Souza, portador do CPF nº 864.014.671-34 e RG 2.998.605 SSP/PA e Jair Souza Fonseca, portador do CPF nº 572.038.903-25 e RG nº 421.158 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 35/2018

PROCESSO Nº: 2018016811
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: JANDES DUARTE BEZERRA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 087 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Jandes Duarte Bezerra, portador do CPF 015.782.018-10 e RG nº 303.883 SSP/TO.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - SESSÃO Nº 762 / MES

Data	29/05/2018	Horário de Início:	10:00	Horário de Término:	13:00
Local	SESMU – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA PRESIDENTE					
EVANDRO SOUZA TEIXEIRA VICE-PRESIDENTE					
PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR MEMBRO TITULAR					
DIOGO NUNES DE SOUZA MEMBRO TITULAR					
DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA MEMBRO TITULAR					
CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA MEMBRO SUPLENTE					
VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA MEMBRO SUPLENTE					
Christiane Moura Da Silva Guimaraes MEMBRO SUPLENTE					
JUNIA FERREIRA MEMBRO SUPLENTE					
ERANO NOLASCO MILHOMEM FILHO SECRETARIO TITULAR					
CAROLINA SANTOS DE SOUSA SECRETARIA SUPLENTE					
Pausa	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SESMU - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E00.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Parceres dos processos:

EVANDRO SOUZA TEIXEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00455872017	Indeferido
00515742017	Deferido
00451112017	Indeferido
00460212017	Deferido
00510072017	Indeferido
00510672017	Deferido
00504892017	Indeferido
00577792017	Indeferido
00469432017	Indeferido

CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00518772017	Indeferido
00514002017	Deferido
00510662017	Indeferido
00506542017	Deferido
00504912017	Deferido
00510082017	Indeferido
00146422018	Deferido
00513982017	Deferido

00514132017	Deferido
00511522017	Indeferido
00513232017	Indeferido
00513222017	Indeferido
00513112017	Indeferido

JUNIA FERREIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00513972017	Indeferido
00528602017	Indeferido
00529942017	Indeferido
00515732017	Deferido
00531522017	Indeferido
00531992017	Indeferido
00522532017	Deferido
00522522017	Indeferido
00518762017	Deferido
00518802017	Deferido

DIOGO NUNES DE SOUZA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00441432017	Indeferido
00584922017	Indeferido
00463782017	Indeferido
00460092017	Indeferido
00456022017	Indeferido
00453042017	Indeferido
00588282017	Deferido
00585642017	Indeferido
00431972017	Indeferido
00428572017	Indeferido

DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00478022016	Deferido
00481622016	Indeferido
00478032016	Deferido
00475902016	Deferido
00473872016	Indeferido
00474882016	Indeferido
00472882016	Indeferido
02017018442	Deferido

VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00032942018	Indeferido
00032902018	Indeferido
00741442017	Indeferido
00193272018	Indeferido
00193052018	Indeferido
00193222018	Indeferido
00076772018	Indeferido
00076822018	Indeferido
00076732018	Indeferido
00659782017	Deferido
00031322018	Indeferido

CHRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARAES-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00463812017	Indeferido
00432952017	Deferido
02017042136	Indeferido
02017041703	Indeferido
02017053165	Indeferido
00679472017	Deferido

Por fim, foram julgados 67 processos: 21 DEFERIDO(s) e 46 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SESMU, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 13h00 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Carolina Santos de Sousa, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 069/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018. (*)

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Hudson Marcos Fuza Silva, matrícula 413031118 com o encargo de Fiscal e Euzeni Pedroso Grimm, matrícula 1020931 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural, no 26º Arraiá da Capital.

Processo	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2017061848	ESLTON BARTOLOMEU SILVA - ME	14.139.162/0001-10	020/2018/FCP
	PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP	10.837.744/0001-19	021/2018/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.027, de 26 de junho de 2018, pág. 10, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 07 de junho de 2018, o Termo de Adoção nº 007/2018 para a empresa Uberplan ARSO-24/ ARSO-14 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 21.104.552/0001-10, referente à parte da Área Pública Municipal, AVNE 01 (Área Verde Non Aedificandi), com parte do passeio público, conforme solicitação feita no processo administrativo de nº 15451, da área com perímetro de 149,81 m (cento e quarenta e nove e oitenta e um metros) e com área total de 888,21 m² (oitocentos e oitenta e oito e vinte e um metros quadrados), e parte da AVNE 02 (Área Verde Non Aedificandi), com parte do passeio público da área com perímetro de 143,46 m (cento e quarenta e três e quarenta e seis metros) e com área total de 695,91 m² (seiscentos e noventa e cinco e noventa e um metros quadrados) localizada na quadra ARSO 14 (109 S), Alphaville Palmas 01, Avenida NS 09, Palmas/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 07 de junho de 2018, o Termo de Adoção nº 008/2018 para a empresa Uberplan ARSO-24 ARSO-14 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 21.104.552/0001-10, referente à parte da Área Pública Municipal, AVNE 01 (Área Verde Non Aedificandi), com parte do passeio público, com perímetro de 81,57 m (oitenta e um e cinquenta e sete metros) e com área total de 269,24 m² (duzentos e sessenta e nove e vinte e quatro metros quadrados), e parte da AVNE 02 (Área Verde Non Aedificandi), com parte do passeio público da área com perímetro de 156,27 m (cento e cinquenta e seis e vinte e sete metros) e com área total de 441,14 m² (quatrocentos e quarenta e um e quatorze metros quadrados) localizada na quadra ARSO 24 (209 Sul), Alphaville Palmas 02, Avenida NS 09, Palmas/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 16 de março de 2018, o Termo de Adoção nº 003/2018 para a empresa Icaro Samuel Eireli-ME, CNPJ nº 22.697.147/0001-15, referente à parte da Área Pública Municipal destinada a Área Verde, com perímetro de 275,16 m (duzentos e setenta e cinco e dezesseis metros) e com área total de 1.920,63 m² (um mil e novecentos e vinte e sessenta e três metros quadrados), localizada na quadra ARSE 41(404 S), AL.01, AL.02, Avenida 02, APM 7, Palmas/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 07 de março de 2018, o Termo de Adoção nº 004/2018 para a empresa Landgraf e Landgraf LTDA, CNPJ nº 08.623.452/0001-31, referente à Área Pública Municipal destinada a Praça, com perímetro de 119,05 m (cento e dezenove e zero cinco metros) e com área total de 779,82 m² (setecentos e setenta e nove e oitenta e dois metros quadrados), localizada na quadra ARSE 21, APM 16, Alameda João Congo (204 S), Palmas/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 05 de abril de 2018, o Termo de Adoção nº 005/2018 para a Lions Clube de Palmas Adao Cordeiro Machado, inscrita no CNPJ nº 08.314.492/0001-00, referente à Área Pública Municipal, AL-17 (Área Verde de Preservação e Lazer) e parte do sistema viário confrontante com AL-17, com perímetro de 193,04 m (cento e noventa e três e quatro metros) e com área total de 2257,91 m² (dois mil duzentos e cinquenta e sete e noventa e um metros quadrados), localizada na quadra ARSE 27, AL 17, entre as avenidas LO-05 e NS-08 (210 S), Palmas/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 16 de maio de 2018, o Termo de Adoção nº 006/2018 para o Sr. Marcondes da Silva Rocha, doc. Identidade nº. 447088, SSP/TO, CPF nº 906.934.931-00, referente à Área Pública Municipal, APM 7 (Área Verde Non Aedificandi), e parte do passeio público, com perímetro de 60,00 m (sessenta metros) e com área total de 225 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), ARSE 21, APM 7, Avenida NS 4 (204 S – Avenida NS 4), Palmas/TO.

PREVIPALMAS

PORTARIA/ PREVIPALMAS/ DP/GAB Nº110, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/ DP/GAB nº 109, de 21 de junho de 2018, publicada no DOMP nº 2.026, 25 de junho de 2018, pág. 13, referente Concessão de Benefício, quanto ao nome da segurada, onde se lê: Maria de Jesus Ferreira da Silva, leia-se: Maria de Jesus Ferreira Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 de junho de 2018.

Carlos Junior Spiegiorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ÁGUAS DO JALAPÃO AMBIENTAL LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.662.198/0001-92 e no cadastro municipal 2406333, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente e desenvolvimento urbano, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para à atividade de: 82.99-7/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, com sede na no município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 606 Sul, Avenida LO-13, Lote 02, Sala 03 B, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.